

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 652/71

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS

ASSUNTO - Solicitação do Reconhecimento dos Cursos de Física, Química e Matemática

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

Parecer CEE nº 2515/74 - Aprovado em 23/10/1974

HISTÓRICO - O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos solicitou, através do Ofício de 21.6.71, o reconhecimento da referida Faculdade, que ministra cursos de Física, Química e Matemática.

Submetido a apreciação desta Câmara, foi por este mesmo Conselheiro relatada, concluindo à época, favoravelmente ao reconhecimento, voto que, após discussão e votação foi por ela adotado.

Sobrevindo problemas à vida normal da Faculdade, culminando com a sindicância levada a efeito, por intermédio da Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo, foi sustada a tramitação deste processo, enquanto se aguardavam as conclusões da referida sindicância.

Estabelecida a ordem na Faculdade, e em atenção ao ofício do novo Diretor da Faculdade, datado de 9.7.73, fls. 415 - Vol. III, foi o processo baixado em diligência, para que elementos essenciais ao reconhecimento fossem atualizados. (Fls. 416 - Vol. III).

Em 27.8.74, novos documentos foram anexados ao processo, dando cumprimento à solicitação deste Relator, que à luz da Resolução nº. 20/65, passam a ser analisados.

FUNDAMENTAÇÃO - O presente processo, instruído em consonância com as normas anteriormente referidas, apresenta os documentos necessários, dos quais ressaltam-se os seguintes:

1 - Situação Jurídica

A Fundação Educacional de Barretos foi criada pela lei Municipal nº. 1.032, de 25.8.64.

A Faculdade de Ciências por ela mantida, foi autorizada a funcionar pela Resolução nº. 3/69 deste Conselho, homologada pelo Ato nº. 41, de 24.2.69 e tornada efetiva pelo Decreto Federal nº. 51.488/69, com os cursos de licenciatura e bacharelado em Matemática, Física e Química.

2 - Cursos Ministrados e Estruturação Curricular

Os Cursos de Química, Física e Matemática são ministrados em 2 ciclos: o primeiro de 2 anos, comum aos 3 cursos e um profissionalizante, também de 2 anos, específico para cada curso, obedecidos os estágios supervisionados específicos para cada área.

A estrutura curricular já foi reformulada, atendendo à legislação vigente, tendo sido incluídas as disciplinas de Desenho Geométrico e Educação Física, que não constavam do currículo do curso de Matemática.

Os currículos estão assim estruturados:

1 - CURSO DE MATEMÁTICA

a) Duração : 4 anos

b) Distribuição curricular por ano letivo, com carga horária:

1ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral.....	150 h.a.
Física Geral e Experimental I.....	210 h.a.
Cálculo Numérico e Nomegrafia.....	120 h.a.
Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I.....	120 h.a.
Educação Física.....	60 h.a.

2ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral II.....	150 h.a.
Física Geral e Experimental II.....	210 h.a.
Álgebra I (Línea).....	120 h.a.
Estatística.....	60 h.a.
Geometria Descritiva e Projetiva.....	120 h.a.
Desenho Geométrico.....	60 h.a.
Geometria Analítica e Cálculo Vetorial II.....	90 h.a.
Educação Física.....	60 h.a.

3ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral III.....	90 h.a.
Didática.....	60 h.a.
Psicologia Educacional.....	60 h.a.
Fundamentos de Matemática Elementar I.....	120 h.a.
Mecânica Geral.....	150 h.a.
Álgebra II.....	120 h.a.
Educação Física.....	60 h.a.

4ª SÉRIE

Álgebra III.....	120 h.a.
Topologia.....	90 h.a.
Estágios Supervisionados e Prática de Ensino.....	210 h.a.
Estrutura de Ensino de 1º e 2º Grau.....	60 h.a.
Fundamentos de Matemática Elementar II.....	120 h.a.
Estudo de Problemas Brasileiros.....	60 h.a.
Educação Física.....	60 h.a.

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE MATEMÁTICA : 2.910 h.a.

II- CURSO DE FÍSICA

a) Duração : 4 anos

b) Distribuição curricular por raio letivo, com carga horária:

Cálculo Diferencial e Integral I 150. h.a.
 Física Geral e Experimental I 210 h.a.
 Cálculo Numérico e Homografia 120 h.a.
 Geometria Analítica o Cálculo Vetorial I.. 120 h.a.
 Educação Física_60 h.a.

2ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral II.....350 h.a.
 Física Geral e Experimental II 210 h.a.
 Álgebra I (Linear). 120 h.a.
 Estatística 60 h.a.
 Geometria Analítica e Cálculo Vetorial II... 90 h.a.
 Fundamentos de Química Geral, Orgânica e
 Inorgânica.. 150 h.a.
 Educação Física..... 60 h.a.

3ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral III 90 h.a.
 Didática 60 h.a.
 Psicologia Educacional 60 h.a.
 Instrumentação para o Ensino 90 h.a.
 Estrutura da Matéria 90 h.a.
 Mecânica Geral 150 h.a.
 Geometria Descritiva e Projetiva 120 h.a.
 Educação Física 60 h.a.

4ª SÉRIE

Álgebra II 120 h.a.
 Física Superior..... 90 h.a.
 Eletromagnetismo 90 h.a.
 Eletrônica Fundamental 90 h.a.
 Estrutura de Ensino do 1º e 2º Grau 60 h.a.
 Estágios Supervisionadas e Prática de Ensino 210 h.a.
 Educação Física 60 h.a.
 Estudo do Problemas Brasileiros..... 60 h.a.
 TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE FÍSICA 3.000 h.a.

II - CURSO DE QUÍMICA

a) Duração : 4 anos

b) Distribuição curricular por ano letivo, com carga horária:

1ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral I	150 h.a.
Física Geral e Experimental I	210 h.a.
Complementos de Matemática	120 h.a.
Química Geral	180 h.a.
Química Analítica Qualitativa	120 h.a.
Educação Física	60 h.a.

2ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral II	150 h.a.
Física Geral e Experimental II	210 h.a.
Química Analítica Quantitativa	120 h.a.
Física Química I	120 h.a.
Química Orgânica I	150 h.a.
Educação Física	60 h.a.

3ª SÉRIE:

Bioquímica	150 h.a.
Química Orgânica II	150 h.a.
Química Inorgânica	150 h.a.
Mineralogia	120 h.a.
Físico Química II	120 h.a.
Física Química Experimental	60 h.a.
Didática	60 h.a.
Psicologia Educacional	60 h.a.
Educação Física	60 h.a.

4ª SÉRIE

Análise Instrumental	150 h.a.
Estrutura da Matéria	90 h.a.
Estrutura do Ensino do 1º e 2º Grau	60 h.a.
Estádio Supervisionado e Prática do Ensino	210 h.a.
Educação Física	60 h.a.
Estudo de Problemas Brasileiros	60 h.a.

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE QUÍMICA: 3.210 h.a.

3 - Instalações

A Faculdade de Ciências encontra-se instalada em Prédios construídos especificamente com a finalidade de abrigar uma escola, atendendo as normas básicas de construção, primando pela farta iluminação, excelente arejamento, salas amplas, construída em área adjacente à cidade, antigo campo de aviação.

Com o crescimento das Faculdades lá instaladas vários prédios foram construídos com o objetivo de abrigar as oficinas, laboratórios e Administração da entidade mantenedora, todas entremeadas por áreas verdes compondo um ambiente agradável para o desenvolvimento dos estudos.

Os laboratórios de Física, Química, Materiais, Eletrônica e Topografia, encontram-se bem equipados, pois além do material que já possuíam, contam com outros, cedidos em comodato pelo MEC, conforme se depreende das informações constantes de fls. 25/48 do Vol. I e fls. 301 a 526 Vol. III.

4 - Capacidade Financeira

Foram anexados ao processo os balanços gerais da Fundação Educacional de Barretos referentes aos exercícios encerrados em 1972, 1973 e a previsão orçamentária para 1974. Desta última constata-se que a receita está orçada em Cr\$. 4.780.000,00, da qual ressaltamos:

- contribuição da UNIÃO		Cr\$.	100.000,00
(verba ordinária do MEC).			
- contribuição do município		Cr\$.	480.000,00
- anuidades	Engenharia	Cr\$.	2.006.400,00
	Ciências	Cr\$.	501.600,00
- auxílio do Município para Construções		Cr\$.	300.000,00

Os principais elementos de despesa podem ser assim resumidos:

- Pessoal da Administração Superior (incluindo secretaria, contabilidade, tesouraria e gabinete do Diretor - - Cr\$. 260.648,76.)
- Pessoal Docente - Curso de Engenharia Cr\$. 1.377.677,79
- Pessoal Docente - Curso de Ciências Cr\$. 814.938,40
- Previdência Social Cr\$. 900.845,00

5 - Regimento

O Regimento das Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos foi aprovado pelo Parecer CEE. nº. 2/69, de 13.1.69 co-

mo normas regimentais provisórias, quando da autorização de funcionamento da referida Faculdade.

Presentemente, novo exemplar do Regimento é alvo de exame em separado deste Conselho, integrando o processo nº. 68/69.

6 - Corpo Docente

O Corpo Docente da faculdade de Ciências de Barretos esta constituído pelos professores abaixo relacionados, todos com Parecer favorável deste Conselho, a saber:

		PROC.CEE.
1 - Abrahão Timoner	- Física Geral e Experimental e Instrumentação para o Ensino	802/74 "
2 - Adilson Costa	- Eletromagnetismo	2186/74
3 - Afonso Conde Capitani	- Bioquímica Físico-Química Química Orgânica Química Inorgânica	897/72 " " "
4 - Edgar Paulo Pastorello	- Eletrônica Fundamental	2189/74
5 - Iukio Tomoda	- Mecânica Geral Geometria Analítica Cálculo Vetorial	2192/74 " "
6 - Ivan de Camargo e Oliveira	- Álgebra e Topologia	921/70
7 - João Alberto Mello	- Física Geral e Experimental	2188/74
8 - Lauro Kfourì	- Química Geral e Orgânica	60/69
9 - Maria Iginia Sanches Salles	- Estr.e Func. Ensino de 1º e 2º Graus e Estádio Supervisionados	1273/73 "
10 - Maria Alves Barcelos de Oliveira	- Cálculo Diferencial e Integral	1862/74
11 - Maria Henriqueta Dias Alves Ferreira	- Geometria Descritiva e Geometria Projetiva	1854/74
12 - Nelson Martins	- Física Geral e Experimental II Física Superior -	65/69 "

13 - Norberto Carlos Schoenlein	- Química Analítica Quantitativa	896/72
	Química Analítica Qualitativa	"
	Fundamentos de Química Geral	"
	Orgânica e Inorgânica	"
14 - Oscar de Freitas Vassimon	- Cálculo Numérico e Nomenclografia	67/69
13 - Ovídio Barros Sandoval	- Est. Problemas Brasileiros	2191/74
16 - Paulo de Tarso Oliveira	- Psicologia Educacional Didática Geral	801/71
		"
17 - Ronald Ulisses Pauli	- Física Geral e Experimental	66/69
	Estrutura da Matéria	"
18 - Rael Vidal	- Mineralogia	1332/74
19 - Sidney Cotrim Malmegrim	- Educação Física e Esportes	2187/74
20 - Tânia Maria de Carvalho	- Educação Física e Esportes	2183/74
21 - Teresa Otsubo	- Cálculo Diferencial e Integral	1857/74
	Física Geral e Experimental	"
22 - Valter Gallo Nascimento Reis	- Desenho Geométrico	2190/74
	Estatística	"
23 - Valter Mattos	- Cálculo Numérico e Nomenclografia	1855/74
	Estatística	"
	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	"
24 - Venâncio Barbieri	- Complementos de Matemática	1853/74
	Geometria Analítica	"
	Cálculo Vetorial	"

7 - Demonstração de que a região possui condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do curso.

O Município de Barretos integra a Região Administrativa de Ribeirão Preto.

Ocupa área de 1527 km², apresentando população de 65676 habitantes, 53574 dos quais na zona urbana.

A distribuição da arrecadação no município, está assim representada:

- União	Cr\$. 6.859.999,00
- Estado	Cr\$. 16.177.617,00
- Município	Cr\$. 9.570.909,00

O orçamento da Prefeitura para 1974, estima a Receita em Cr\$. 12.000.000,00.

O ensino primário é ministrado através de 42 estabelecimentos, obrigando um contingente de 8361 alunos. O ensino médio, através de 42 estabelecimentos, abrigando um contingente de 8361 alunos. O ensino médio, através de 12 estabelecimentos atinge a uma população de 7491 alunos.

O ensino superior no município está representado por 3 Faculdades atendendo a 986 alunos.

Ressaltamos que os dados estatísticos apesar de serem relativos ao ano base de 1973, e fornecidos pelo IBGE, não atendem, em relação ao ensino, à nomenclatura estabelecida pela Lei 5692/71.

8 - Orçamento discriminado, que indique o modo pelo qual se atenderá à manutenção da escola.

O orçamento para o exercício de 1974, da Fundação Educacional de Barretos, está assim discriminado:

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	Cr\$. 3.600,00
Transferências Correntes	Cr\$. 660.000,00
Receitas Diversas	Cr\$. 2.618.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito	Cr\$. 898.400,00
Transferências de Capital	Cr\$. 600.000,00
TOTAL	Cr\$. 4.780.000,00

Processo CEE-nº 652/71 Parecer CEE-nº 2515/74

DESPESAS

Administração Geral	Cr\$.	1.111.379,00
Contabilidade e Tesouraria	Cr\$.	93.259,81
Educação e Cultura	Cr\$.	2.669.316,19
Bem Estar Social	Cr\$.	906.045,00
TOTAL	Cr\$.	4.780.000,00

A previsão da receita de anuidades da Faculdade de Ciências está orçada em Cr\$. 501.600,00, (fls. 556) enquanto a despesa com pessoal civil atinge o montante de Cr\$. 900.658,40 (fls. 561).

9 - Especificação da remuneração a ser para ao pessoal docente.

A remuneração paga aos professores da Faculdade é a seguinte:

Titular	Cr\$.	66,00	por aula
Adjunto	Cr\$.	54,00	por aula
Assistente	Cr\$.	50,00	por aula
Instrutor	Cr\$.	42,00	por aula

Aos professores residentes em São Paulo é concedida uma ajuda de custos, em função da categoria docente, nos seguintes valores:

Titular	Cr\$.	198,00
Adjunto	Cr\$.	108,00
Assistente	Cr\$.	100,60
Instrutor	Cr\$.	84,00

CONCLUSÃO - Considerado minuciosamente o presente processo, cujos tópicos principais foram ressaltados, concluo pelo reconhecimento da Faculdade de Ciências de Barretos, mantida pela Fundação Educacional de Barretos, com os cursos de Física, Química e Matemática.

São Paulo, 8 de outubro de 1974.

Consº. LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

Processo-CEE nº 652/71

PARECER Nº 2515/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza, Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente